

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 37/2025**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 07 de novembro de 2025;*

**RESOLVE:**

**Art. 01 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência, referente ao Projeto EDUCART - Termo de Fomento nº 043/2023 – INSTITUTO CASA PADRE LIBÉRIO - CNPJ: 07.604.596/0001-88**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de novembro de 2025

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**  
Presidente do CMDCA/Pará de Minas